



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

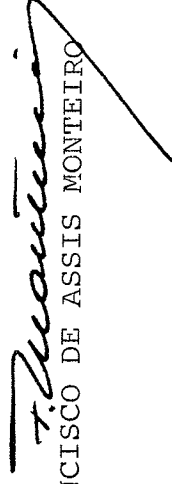
Portaria nº 489, de 15 de julho de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Port-0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005274/93-54,

R E S O L V E:

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), à Docente abaixo, de acordo com o art. 1º, § 1º, alínea "a", item 1, da Lei 8.243, de 14.10.91-MEC, na forma a seguir:

1. TEREZINHA MARIA DE MELO BARROS, Professor Adjunto 4, mat. 0662-6, a partir de 05.04.93.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO